

CONCURSO “JARDINS MAIS ENDÉMICOS”

Regulamento

Galardão *Miosotis Azores*
e projeto LIFE VIDALIA



Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



Índice

1. Enquadramento	3
2. Objeto.....	3
3. Entidade organizadora.....	4
4. Objetivos	4
5. Quem pode participar.....	4
6. Como participar	4
7. Calendário	4
8. Critérios de seleção.....	5
9. Avaliação dos selecionados	5
10. Júri	5
11. Prémios	6
12. Considerações finais	6
13. Casos omissos	6



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



1. Enquadramento

Quem procura os Açores como destino de eleição para as suas férias encontra nestas ilhas de inegável beleza natural uma paisagem única, a que as plantas endémicas dão cor e riqueza. Desde os prados costeiros às florestas de nuvens nas maiores elevações do Arquipélago, a paisagem natural açoriana é rara, e ter uma pequena amostra do nosso património natural no jardim do seu alojamento será, sem dúvida, uma grande mais-valia para quem o escolher para as suas férias, bem como para a conservação da nossa biodiversidade.

Com este pressuposto, a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através do projeto de conservação da natureza LIFE VIDALIA e no âmbito do Galardão *Miosotis Azores*, proporciona-lhe a oportunidade de construir um jardim endémico no seu alojamento, conforme descrito no presente regulamento.

O LIFE VIDALIA (LIFE17 NAT/PT/000510) é um projeto que tem como beneficiário coordenador a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e como beneficiário associado a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

O seu principal objetivo consiste na melhoria do estado de conservação de duas espécies endémicas protegidas e prioritárias para a conservação: a vidália (*Azorina vidalii*) e o lótus dos Açores (*Lotus azoricus*). Para atingir os seus objetivos, o projeto dirige as suas ações de conservação a todas as áreas da Rede Natura 2000 onde ocorrem as suas espécies-alvo, nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge. Além disso, inclui um programa de sensibilização ambiental e voluntariado, promovendo o envolvimento da população e entidades públicas e privadas, em todas as ilhas do Arquipélago.

A criação do critério Conservação Rede Natura 2000 no âmbito do Galardão *Miosotis Azores* foi uma medida promovida com o objetivo de fomentar o envolvimento ativo de entidades dedicadas ao sector turístico, e respetivos clientes, na conservação da biodiversidade açoriana, com foco nas áreas abrangidas pela Rede Natura 2000. Esta rede de áreas protegidas disseminase por todos os estados europeus e tem a finalidade de assegurar a conservação a longo prazo das espécies e *habitat* mais ameaçados da Europa, contribuindo para travar a perda de biodiversidade. A criação desta estrutura tem por base a aplicação da Diretiva Aves, relativa à conservação das aves selvagens, e da Diretiva Habitats, relativa à preservação de *habitat* e da fauna e flora selvagens, respetivamente, Diretiva 2009/147/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Novembro de 2009 e Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992.

2. Objeto

O concurso “Jardins mais Endémicos” consiste na oferta de um projeto de arquitetura paisagista a seis unidades de alojamento que sejam detentoras do Galardão *Miosotis Azores* nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge.



Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



3. Entidade organizadora

O concurso descrito no presente regulamento é promovido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, no âmbito do Galardão *Miosotis Azores*, através do projeto LIFE VIDALIA.

4. Objetivos

- a) Envolver e reconhecer as unidades de alojamento que contribuam e participem ativamente na conservação da biodiversidade açoriana;
- b) Promover o critério Conservação Rede Natura 2000, criado no âmbito do Galardão *Miosotis Azores*;
- c) Valorizar e divulgar o potencial ornamental da flora açoriana junto das unidades de alojamento e de quem visita a Região;
- d) Naturalizar espaços exteriores de unidades *Miosotis Azores*, substituindo parte da flora exótica e invasora por plantas nativas e endémicas da Região.

5. Quem pode participar

O concurso destina-se a todas as unidades de alojamento detentoras do Galardão *Miosotis Azores* das ilhas de intervenção do projeto LIFE VIDALIA (Faial, Pico e São Jorge).

6. Como participar

A inscrição para participação neste concurso deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em: servicos-sraa.azores.gov.pt/form/MiosotisConcursoJME.

7. Calendário

- a) Lançamento do concurso – 10 de novembro de 2021.
- b) Data limite para receção das candidaturas – 30 de novembro de 2021.
- c) Divulgação dos vencedores – 21 de dezembro de 2021.
- d) Apresentação dos projetos de arquitetura paisagista – 21 de março de 2022.



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



8. Critérios de seleção

As unidades de alojamento serão selecionadas, por ilha de intervenção, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Cumprimento de pelo menos um subcritério relativamente ao critério Conservação Rede Natura 2000 constante no Manual do Galardão, que pode consultar [aqui](#);
- b) Área de jardim a intervencionar não inferior a 50 m².

9. Avaliação dos selecionados

a) Será realizada a avaliação de todas as candidaturas selecionadas no ponto anterior, de acordo com os seguintes critérios:

- I. Pontuação geral da unidade *Miosotis Azores* – 2 pontos por nível (no caso de alojamento local, o nível **Bom** corresponde a 6 pontos, o nível **Muito Bom** corresponde a 8 e o nível **Excelente** a 10);
- II. Cumprimento de pelo menos um requisito relativamente ao critério Conservação Rede Natura 2000 – 10 pontos;

b) A valoração final será atribuída numa escala de zero a vinte valores.

c) Em caso de empate, o vencedor será selecionado através das seguintes considerações:

- I. Cumprimento com o requisito Sensibilização dos clientes sobre a flora endémica – 1 ponto;
- II. Cumprimento com o requisito Voluntariado – 2 pontos pela primeira atividade e 1 ponto por cada atividade extra, até um máximo de 4 pontos;
- III. Cumprimento com o requisito Substituição de espécies de flora invasora – 3 pontos;
- IV. Cumprimento com o requisito Adoção de área selvagem – 4 pontos.

d) Em caso de desistência de uma unidade vencedora, é selecionada a unidade seguinte com a pontuação mais elevada, na mesma ilha.

10. Júri

Composição do Júri:

- a) Gestor do projeto, sendo substituído na sua ausência por nomeação de outro membro da equipa do projeto;



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



- b) Dois elementos do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

11. Prémios

Serão atribuídos seis projetos de arquitetura paisagista a seis unidades de alojamento, dois na ilha do Faial, dois na ilha do Pico e dois na ilha de São Jorge.

12. Considerações finais

- a) Cabe a cada participante garantir que dispõe de uma área exterior que possa ser adaptada de acordo com o projeto de arquitetura paisagista realizado;
- b) Após a apuração das unidades premiadas, cada vencedor reunirá com o arquiteto e representantes do projeto LIFE VIDALIA para definir a área a intervencionar e os moldes em que será feito o projeto de arquitetura paisagista;
- c) O projeto será desenvolvido pelo projetista sempre em concordância com o responsável da unidade e com a aprovação da equipa do projeto LIFE VIDALIA;
- d) O prémio consiste apenas na definição do projeto de arquitetura paisagista, sendo a respetiva implementação e eventuais custos associados da inteira responsabilidade de cada unidade de alojamento;
- e) Os exemplares de flora a serem plantadas no âmbito do projeto de arquitetura serão fornecidos pelo projeto LIFE VIDALIA;
- f) O projeto LIFE VIDALIA disponibilizará apoio técnico para a plantação e manutenção das espécies de flora plantadas no âmbito do projeto de arquitetura paisagista, nomeadamente através de aconselhamento e disponibilização de informações e técnicas de cultivo;
- g) O projeto LIFE VIDALIA disponibilizará apoio técnico para a instalação de sinalética identificativa das espécies junto à área intervencionada;
- h) O projeto LIFE VIDALIA compromete-se a divulgar os alojamentos que implementem os projetos através dos seus canais de comunicação habituais, nomeadamente o *website* www.lifevidalia.eu, a página do Facebook www.facebook.com/LIFE.VIDALIA/ e/ou outros canais que se considerem adequados.

13. Casos omissos



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas



Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pelo Júri do presente concurso.

O projeto LIFE VIDALIA (LIFE17 NAT/PT/000510) é cofinanciado pelo Programa LIFE da União Europeia.

A responsabilidade exclusiva pelo conteúdo apresentado reside nos autores, não refletindo necessariamente a opinião da União Europeia. Nem a CINEA nem a Comissão Europeia são responsáveis por qualquer uso que possa ser feito da informação contida neste regulamento.



Secretaria Regional do Ambiente
e Alterações Climáticas

